



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS  
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 34/2016-PL

Anápolis, 29 de novembro de 2016

Excelentíssimo senhor  
Vereador **Lisieux José Borges**  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 019/2016 que, “**Denomina viaduto da Rua Barão do Rio Branco**”, apresentando para tanto as seguintes

### JUSTIFICATIVAS

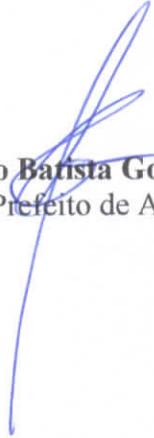
O homenageado foi um dos empresários de destaque no ramo imobiliário de nossa cidade, tendo administrado por longos anos o grupo Lírios do Campo Empreendimentos Imobiliários, que construiu na cidade o complexo de lazer denominado Clube Privê Lírios do Campo.

Atuante, ingressou na política classista, tornando-se presidente da Associação Comercial e Industrial de Anápolis - ACIA, a qual presidiu nos períodos de 1991 a 1993 e de 2003 a 2005. Quando do falecimento era mandatário mor da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG.

O homenageado estava com 58 anos de idade e era casado com Cleide Moreira com a qual teve as filhas Roberta, Fernanda e Flávia. Foi vitimado por um acidente náutico quando navegava no rio Araguaia. Uma manobra brusca fez com que ele e o irmão fossem arremessados para fora da embarcação, com o motor atingindo o empresário.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expandido nas linhas volvidas, pelo que o encaminhamento à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**João Batista Gomes Pinto**  
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis  
Depto. Protocolo  
Recebi em 30/11/16  
Horas 08:52  
Assinatura Manuella

PROTOCOLO Nº 155  
Data 30/11/16 15:10 horas  
Serviço de Expediente



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS  
PROCESSO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Denomina viaduto da Rua Barão do Rio Branco**

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** O viaduto em fase final de construção localizado na rua Barão do Rio Branco na confluência com a av. Brasil, denominar-se-á **VIADUTO DEOCLECIANO MOREIRA ALVES**.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, 29 de novembro de 2016

**João Batista Gomes Pinto**  
Prefeito de Anápolis

**Edmar Silva**  
Procurador Geral do Município

**Leonardo Viana Silva**  
Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e habitação